

EDITAL
QUADRO SÍNTESE DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE EXPLORAÇÃO DA ZONA DE CAÇA NACIONAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DA CONTENDA
(PROC.º N.º 107-ICNF) PARA A ÉPOCA 2020/2021

ESPÉCIES	PROCESSOS DE CAÇA	DATA DE REALIZAÇÃO	N.º DIAS/CAÇADOR	LIMITES DE EXEMPLARES/CAÇADOR	DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES	DATA DE SORTEIO PÚBLICO	HORAS DE SORTEIO PÚBLICO	TAXA DAS INSCRIÇÕES
Veado (troféu)	Aproximação	10-09-2020 a 21-10-2020	3	1	03-09-2020	07-09-2020	16.00 Horas	500 € (Mais Taxa pela pontuação do troféu)
Javali	Espera	Todo o ano	3 (LUA CHEIA)	1	18-09-2020	02.10.2020	16.00 Horas	270 € (Mais Taxa pela pontuação do troféu)
Muflão (Troféu)	Aproximação / Espera	Todo o ano	3	1	03-09-2020	07.09.2020	16.00 Horas	1000 € (Mais Taxa pela pontuação do troféu)
Javali Muflão Veado	Montaria	14.11.2020		3 Exemplares Machos (2 veados e 1 muflão ou 2 muflões e um veado) (sem limite de pontuação) 3 Cervas 3 fêmeas de Muflão Javalis sem limite	18.09.2020	02.10.2020	16.00 Horas	650 €

NOTAS:

- A receção das candidaturas e a realização dos sorteios públicos terão lugar na sede da Herdade da Contenda E.M., sita na Rua de S. Sebastião nº 38, 7875-180 Santo Aleixo da Restauração (Tel 285 965 421 ou tlm 967 026 503)
- As candidaturas deverão ser feitas via postal através de carta registada dirigida à Herdade da Contenda E.M., indicando o nome completo, a morada, o contacto telefónico e/ou o endereço electrónico, e ainda a que caçada(s) se candidata.
- Serão aceites igualmente candidaturas enviadas por correio electrónico, dirigidas a geral@herdadedacontenda.pt, cuja receção será confirmada.
- Nesta ZCN é aplicável o Regulamento das Zonas de Caça Nacionais (Portaria nº 189/2020 de 6 agosto) e o Despacho n.º 8245-A/2020 de 25 de agosto, relativo aos valores das taxas devidas pela concessão de autorização especial de caça na zona de caça nacional do Perímetro Florestal da Contenda.
- Deverá ser efetuado o pagamento de 50% das taxas no prazo de 10 dias após a notificação do resultado do sorteio. O remanescente é liquidado no próprio dia da caçada.
- O pagamento de 50% da(s) caçada(s) pode ser realizado através de cheque, dirigido à Herdade da Contenda E.M.
- Não é permitido o abate de Veados de 1ª cabeça, bem como de crias de Veado, Muflão e Javali.
- Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: geral@herdadedacontenda.pt

O Vogal do Conselho Diretivo

Nuno Sequeira